SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 042/SS/2026

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 2.921/2026, 2.819/2026 e 3.018/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/09/2026.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004089124	04/02/2025 a 03/02/2026	Maria Francineide do Nascimento Dantas	Assessor Administrativo B	11/01/2027 a 25/01/2027 e 15 dias em abono pecuniário
12004089370	04/09/2025 a 03/09/2026	Natiely Bernardo de Oliveira	Assessor Administrativo C	05/10/2026 a 19/10/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088811	02/09/2025 a 01/09/2026	Sanderson Dantas dos Santos	Assessor Técnico I	23/10/2026 a 01/11/2026 e 01/02/2027 a 20/02/2027

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 29 dias do mês de setembro de 2026.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA:32588696856

Assinado de forma digital por FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA:32588696856
Dados: 2026.09.29 14:08:54 -03'00'

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2026.09.29 16:16:01 -03'00'

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL